



PROJETO DE LEI N. 001/2023.

**"DENOMINA NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO
DISTRITO DE CASA NOVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são conferidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o Nome do Estádio de Futebol do Distrito de Casa Nova, OuroLândia - BA, situado no Perímetro rural deste Município, como "**ESTÁDIO MUNICIPAL ADELZIRIO FRANCISCO DA SILVA**".

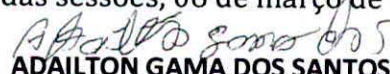
JUSTIFICATIVA:

ADELZIRIO FRANCISCO DA SILVA, foi um homem íntegro, que muito contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade, sua participação comunitária se destaca na área esportiva. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadão, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa cidade.

É desnecessário dizer que este conceituado cidadão merece esta homenagem e que tem o reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de março de 2023.


ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador


Givanildo Cavalcante de Lima
Presidente

RECEBIDO
12 / 04 / 23

Judson Galvan
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO